

KAROON PETRÓLEO & GÁS S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ nº 09.347.916/0001-97 - NIRE 33.300.295.500
Rua Farne de Amoedo 56, 8º andar, CEP 22420-020, Rio de Janeiro, RJ
Código ISIN BRKRBRACNORO

AVISO AO MERCADO

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Karoon Petróleo & Gás S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, "Coordenadores", vêm, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"), a serem distribuídas no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a serem negociadas no segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"), sob o código "KRBR3", comunicar que:

- I. a Companhia e os Coordenadores não tiveram qualquer participação nas notícias divulgadas pela mídia em 10 de novembro de 2010 a respeito da Companhia ou da Oferta. Desta forma, nenhuma de tais notícias deve ser considerada pelos potenciais investidores da Oferta em sua decisão de investimento nas Ações. Os potenciais investidores devem considerar apenas e tão somente as informações divulgadas no prospecto preliminar da Oferta (que inclui o Formulário de Referência da Companhia), datado de 27 de outubro de 2010 ("Prospecto Preliminar"), no Aviso ao Mercado publicado em 27 de outubro de 2010 e republicado em 4 de novembro de 2010, e no Aviso ao Mercado publicado em 10 de novembro de 2010, bem como nos comunicados ao mercado que venham a ser divulgados pela Companhia e pelos Coordenadores com o objetivo de assegurar a precisão e a conformidade de toda e qualquer informação por estes fornecida a quaisquer investidores, seja qual for o meio utilizado, com as informações contidas no Prospecto Preliminar;
- II. conforme o disposto nas páginas 21, 24, 40, 41 e 43 do Prospecto Preliminar e nas páginas A-43, A-44, A-51, A-65 e A-66 do Formulário de Referência, estão sendo conduzidas perfurações em prospectos exploratórios na Bacia de Santos, observado, no entanto, que (a) não é possível garantir que serão encontrados hidrocarbonetos comercialmente viáveis; e (b) quando aplicável e na forma da regulamentação vigente, o resultado das perfurações será divulgado pela Companhia; e
- III. ficam ratificadas as informações divulgadas no Aviso ao Mercado publicado em 10 de novembro de 2010, em especial, que (a) o cronograma da Oferta foi alterado para estender o período do procedimento de coleta de intenções de investimento, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (Procedimento de *Bookbuilding*); e (b) nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os investidores poderão desistir de seu Pedido de Reserva ou de sua intenção de investimento, conforme o caso, no período entre 10 de novembro de 2010 e as 13 horas do dia 18 de novembro de 2010.

Adicionalmente, a Companhia vem esclarecer que a sua acionista controladora, Karoon Gas Australia Limited, com o objetivo de atender exigências da regulamentação aplicável na Austrália, solicitou, em 10 de novembro de 2010, à ASX Limited ("ASX") que a negociação das ações de sua emissão (ASX: KAR) fosse suspensa naquele mercado, tendo em vista a pendência da divulgação de anúncio relacionado aos seus negócios na América do Sul. A ASX concedeu, na mesma data, a suspensão das negociações de tais ações, até a divulgação do anúncio pendente ou o dia 12 de novembro de 2010, o que ocorrer primeiro. Se até o dia 12 de novembro de 2010 a Karoon Gas Australia Limited não tiver realizado tal anúncio, deverá informar a ASX e a negociação das suas ações continuará suspensa até que a Karoon Gas Australia Limited realize tal anúncio.

Exceto pelo disposto acima, ficam mantidas todas as demais condições da Oferta, tal como descritas no Aviso ao Mercado publicado em 27 de outubro de 2010 e republicado em 4 de novembro de 2010, e no Aviso ao Mercado publicado em 10 de novembro de 2010, no jornal "Valor Econômico", e no Prospecto Preliminar.

PROSPECTO PRELIMINAR

É recomendada aos investidores, antes da tomada de qualquer decisão de investimento, a leitura do Prospecto Preliminar.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas na Internet: **Companhia - Karoon Petróleo & Gás S.A.**, Rua Farne de Amoedo, 56, 8º andar, CEP 22420-020, Rio de Janeiro, RJ (www.karoonbrasil.com.br, em tal página acessar "Karoon - Prospecto Preliminar"); **Coordenador Líder - Banco Morgan Stanley S.A.**, Av. Brig. Faria Lima, 3600, 6º andar e 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo, SP (www.morganstanley.com.br/prospectos, em tal página acessar "Prospecto Preliminar - Karoon Petróleo & Gás S.A."); **Coordenadores - Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**, Av. Brig.

Faria Lima 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte), CEP 01451-000, São Paulo, SP (<https://br.credit-suisse.com/ofertas>, em tal página acessar "Karoon - Prospecto Preliminar"); **Banco BTG Pactual S.A.**, Av. Brig. Faria Lima, 3729, 8º a 10º andares, CEP 04538-133, São Paulo, SP (https://www.btgpactual.com/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento/Mercado_de_Capitais, neste site acessar "2010", depois "Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Karoon Petróleo & Gás S.A. - Prospecto Preliminar - 2010"); **Coordenadores Contratados - Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, Av. Paulista, 1111, 11º e 14º andares (parte), CEP 01311-920, São Paulo, SP (www.citibank.com.br, em tal página acessar "Prospectos de Operações" e "Prospecto Preliminar Oferta de Ações Karoon"); **BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**, Praça Antônio Prado, 48, CEP 01010-901, São Paulo, SP (www.bmfbovespa.com.br, em tal página acessar "Karoon" e "Prospecto Preliminar"); **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br, em tal página, acessar "Prospectos Preliminares", "Ações" e "Karoon Petróleo & Gás S.A.").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Termos iniciados em maiúscula utilizados neste aviso ao mercado que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

Este Aviso ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Oferta é inadequada aos investidores que não sejam Investidores Qualificados Locais ou Investidores Estrangeiros. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos seus negócios, que podem, inclusive, ocasionar a perda do valor investido. Recomenda-se que os Investidores Qualificados Locais interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Tendo em vista as matérias veiculadas e a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este aviso ao mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.



COORDENADORES GLOBAIS DA OFERTA E JOINT BOOKRUNNERS

Morgan Stanley

COORDENADOR LÍDER
E AGENTE DE ESTABILIZAÇÃO

CREDIT SUISSE

BTG PACTUAL

COORDENADORES CONTRATADOS

citi